



PORTARIA Nº. 017/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor Júlio Cesar Andrade da Silva, matrícula nº. 3142996, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53 e nomear para exercer o mesmo cargo Ubiratan Ferreira Dias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 25 de março de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 22/03/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323569	42442/18	RENAN GABRIEL SOLEDADE SANTANA	017.284.165-82	VIVIANE MIRANDA	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 21/03/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605614	22691/18	CECY SANTOS GARRIDO	537.106.495-87	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/03/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604016	43826/18	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06.057.223/0361-09	VIVIANE MIRANDA	R\$1.195,64
606089	42808/18	ROBERIO MARCIO DE LIRA	31.152.510/0001-08	VIVIANE MIRANDA	R\$300,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
----------------------------	----

Salvador, 25 de MARÇO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 10/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar desde 25/03/2019 o servidor TOMAZ ANTONIO DA SILVA MIRANDA matricula 3087120, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61 da Gerencia de Planejamento e informação desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 22 de março de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 11/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Nomear desde 25/03/2019, a Srª MARIA DO SOCORRO AMORIN FIALHO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Projetos, grau 57, desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 22 de março de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Conselho Municipal do Salvador - CMS

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Salvador realizada

no auditório do Edf. Thomé de Souza (5º andar), às 9:00h, em dezoito dias

de setembro de dois mil e dezoito, Salvador-BA

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 9:00 h, foi aberta a reunião com apenas 06 (seis) Conselheiros, não havendo quórum para dar início às discussões, foi concedido, pelo Presidente, nos termos do Regimento Interno, mais meia hora para o início dos trabalhos. Às 9h30min foram abertos os trabalhos com 28 (vinte e oito) Conselheiros presentes, conforme lista de presença anexa a esta Ata. Foi dado as boas vindas pelo Presidente a todos os Conselheiros, ressaltando a importância do Conselho Municipal, como órgão consultivo das ações para a implementação da Política Urbana do nosso Município, ressaltando a necessidade da presença de todos os Conselheiros nas próximas reuniões, para que possa ser deliberado todas as propostas das pautas; como não havia chegado ainda 2/3 dos Conselheiros, quorum exigido para aprovação do novo regimento, foi proposto inverter a pauta até a chegada dos conselheiros, para atingir o quórum suficiente para discussão e aprovação da atualização do Regimento, passando, então, a discussão, para o item 2. da pauta (Proposta para o Cronograma das Reuniões), tendo sido proposto 02 (dois) cronogramas, sempre atendendo um ciclo de 60 dias: Primeiro, o cronograma proposto na pauta de reunião, com horário fixo de 9:00 h; Segundo, sempre as sextas-feiras às 14 h., atendendo a um ciclo de 60 (sessenta) dias, pelo que, colocado em votação, foi aprovado o cronograma para as próximas reuniões nas datas de 19/11/2018, 18/01/2019, 18/03/2019, 17/05/2019; 19/07/2019 e 19/09/2019 sempre às 9:00 h, em local a ser informado posteriormente. Passando a discussão para o item 3. da pauta, (proposta para a aplicação da verba do FUNDURBS - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano), foram distribuídas cópias do Plano de Aplicação das verbas a todos os Conselheiros presentes, em seguida foi feito a explanação por Setor de aplicação, iniciando pela Fundação Mário Leal Ferreira, Conselheiro Fagner Dantas abrindo as discussões, fez as primeiras colocações explanando sobre a importância da aplicação das verbas do FUNDURBS, como elemento de suporte do desenvolvimento urbanístico da Cidade de Salvador, falou da importância de reurbanizar a área do comércio, visando a habitação no centro da cidade, promovendo o desenvolvimento sustentável através da atração de múltiplos usos, tendo como principal elemento de atração a viabilização do uso residencial na área central, hoje, eminentemente comercial; apresentou a proposta de trabalho de identificação de edificações vazias, visando a elaboração de projetos executivos para adequar algumas edificações para habitação de interesse social, utilizando a verba do FUNDURBS nestas ações. Foi proposto por um dos Conselheiros, ampliar o Projeto da área do Comércio para a Baixa dos Sapateiros e Fagner expôs que é apenas o início do projeto e que posteriormente será ampliada para outras áreas estratégicas da Cidade; alguns Conselheiros fizeram o uso da palavra se manifestando a favor do projeto e do valor aplicado, parabenizando pela iniciativa da aplicação da verba ao projeto apresentado e colocando a disposição para ajudar no desenvolvimento do projeto.; a Conselheira Marti Aparecida Carrara Verzegnas se colocou a disposição para ajudar, cedendo todo o estudo e levantamento na área do comércio que foi feito pelos alunos da pós-graduação da área de arquitetura da UFBA; Fagner Dantas explicou por fim, que já existe o estudo para ampliação, porém o projeto que estava sendo apresentado já era executivo para a aplicação da verba do Fundo para ser aplicado na região do comércio e na área do Mamede; O representante da Codesal, Conselheiro Shóstenes Macedo, se manifestou a respeito das situações de riscos na área do Mamede e da proposta de fazer um projeto de melhoria estrutural e de encostas para a referida área; em seguida a Coordenadora Cláudia Cavalcanti representante da SEINFRA fez a apresentação do Programa Morar Melhor, que tem a finalidade de recuperar e melhorar as unidades habitacionais nos 160 bairros e ilhas da Cidade de Salvador, com a duração de 05 anos e benefício de 40 mil moradias até 2020, explicitando passo a passo todo o Projeto com seus objetivos gerais e específicos, como os serviços a serem realizados de intervenções nas residências, como pinturas e rebocos, troca de esquadrias e instalação hidráulica, o perfil das famílias a serem contempladas, a área de abrangência dentro dos bairros selecionados, a execução da obra a ser realizada pelas Prefeituras Bairros e produtividade, inclusive apresentando algumas casas que tinham sido recuperadas pelo Programa Morar Melhor. Foi questionado sobre o valor de cada casa, ficando dito que é de R\$ 5.000,00, que não pode ser ultrapassado, foi questionado também sobre a reforma estrutural do imóvel, que muitas vezes é muito maior que os R\$5.000,00 gastos; Cláudia Cavalcanti por fim, ressaltou que esse Programa Morar Melhor foi reconhecido como o melhor Programa Habitacional recebendo inclusive o selo de Mérito da Associação Brasileira de COHABS. Em seguida, Sra. Larissa Moraes Gomes, diretora da SEINFRA fez a explanação sobre Regularização Fundiária, ressaltando os programas desenvolvidos pela SEINFRA, falando sobre a modificação que a Lei 13.465/2017 impôs para a nova Regularização Fundiária, explicando as fases do Projeto e as áreas que serão contempladas a exemplo do Jardim Cajazeiras e Baixa Fria; informou que o recurso do FUNDURBS será aplicado na contratação da empresa que fará o Levantamento Planialtimétrico, no Projeto Social, nos custos para o registro das regularizações fundiárias nos cartórios, pelo que foi proposto por alguns Conselheiros o encaminhamento à Assembleia Legislativa de proposta de modificação do Projeto de Lei 22918/2018 do Governo Estadual, para isentar estas taxas cartoriais para a Regularização Fundiária, através do Conselho, o que foi aceito por todos; em seguida o Presidente usou da palavra para exaltar a execução deste Projeto falando dos parceiros e